

DECRETO N.º 49.853, DE 01/10/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25636/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desmembramento de uma gleba, situado à Rua Severino Boina com Rua Hilário Del Piero, Jacupemba, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de LAURIDES DA SILVA CEOLIN e PAULO CEOLIN JUNIOR.

Art. 2º A gleba descrita no artigo anterior, com área de com área 42.866m² (Quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 6594, com a aprovação do desmembramento dá origem a um lote com a seguinte característica:

I – Lote 01 com área de 1.019,29m² (Um mil e dezenove metros e vinte e nove decímetros quadrados), e frente/testada de 23,58m (vinte e três metros e cinquenta e oito centímetros) para a Rua Hilário Del Piero.

II – Área remanescente com área de 41.846,71m² (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis metros e setenta e um decímetros quadrados), e frente/testada de 336,55m (trezentos e trinta e seis metros, e cinquenta e cinco centímetros) para a Rua Hilário Del Piero.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desmembramento e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 25636/2025.

Art. 3º Ficam autorizados Laurides da Silva Ceolin e Paulo Ceolin Junior a procederem com o registro da aprovação do desmembramento do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.



Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desmembramento, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

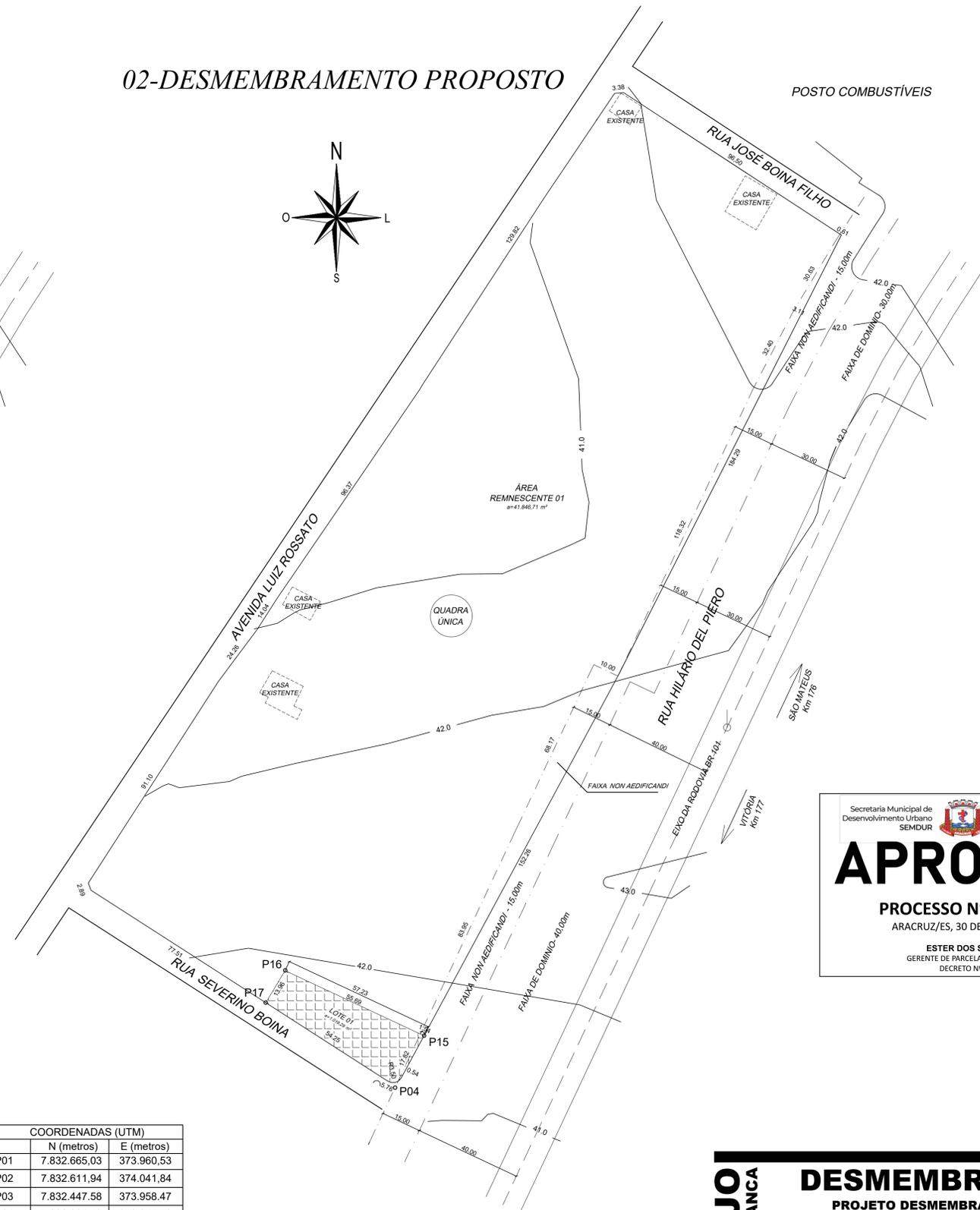
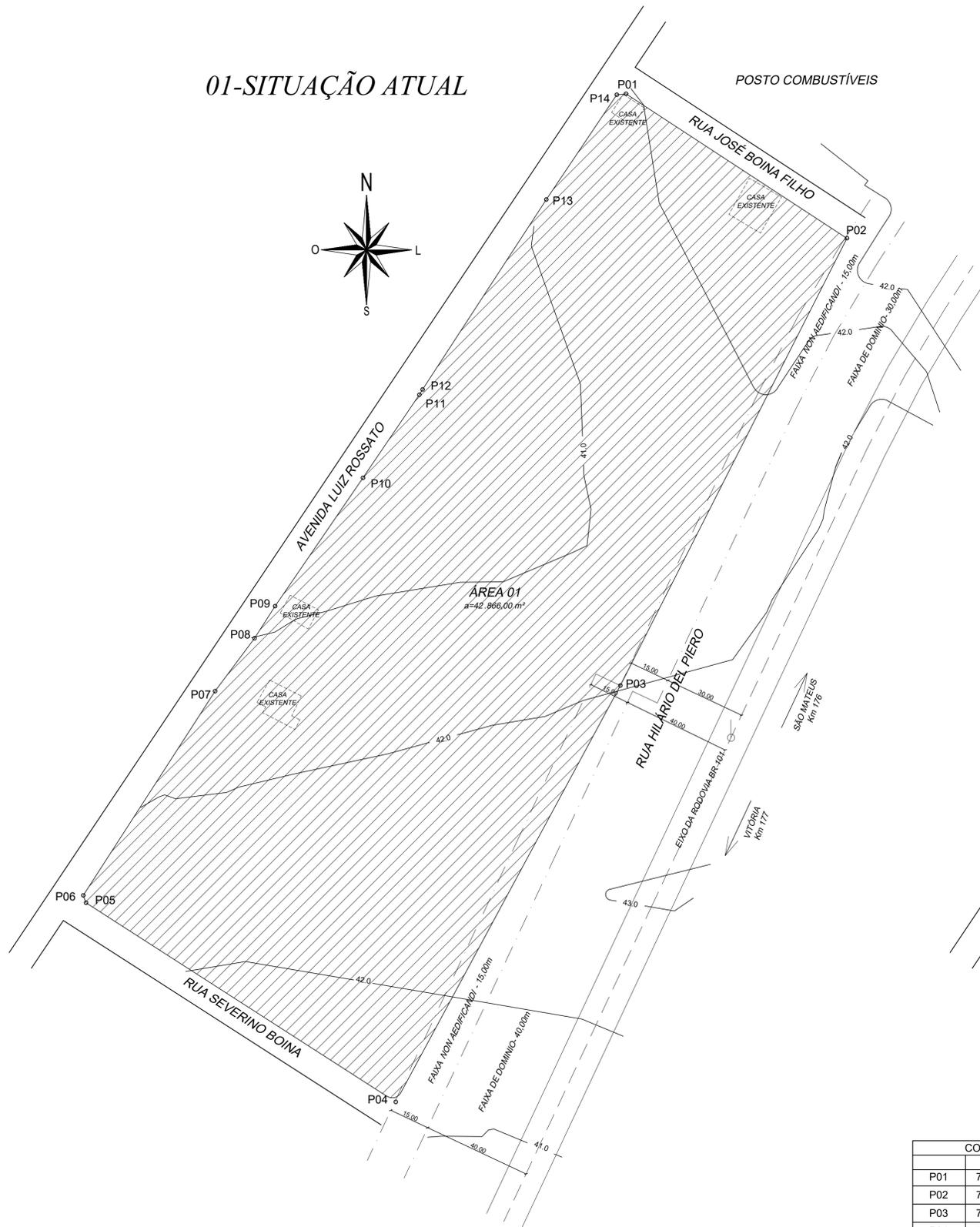
Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



01-SITUAÇÃO ATUAL

02-DESMEMBRAMENTO PROPOSTO



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 25636/2023.
ARACRUZ/ES, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUZA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

Assinado digitalmente por ESTER DOS SANTOS SOUZA - 1860262750
 Nº: CcBR, OnCP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=3402516000103, CN=vidiocorferenciais, CN=ESTER DOS SANTOS SOUZA-10500966750
 Data: 2025.09.30 10:52:54-03'00"
 Fone: 55 16 3301 9529-07-03'00"
 Fone PDF Reader Versão: 12.1.2

MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO										
DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					
ÁREA	QUADRA	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA (m²)
LOTE 01	ÚNICA	23,58	13,96m	54,25	57,23m	RUA HILÁRIO DEL PIERO	ÁREA REMANESCENTE	RUA SEVERINO BOINA	ÁREA REMANESCENTE	1.019,29
ÁREA REMANESCENTE 01	ÚNICA	336,55	361,86m	77,51m	97,11m	RUA HILÁRIO DEL PIERO	AVENIDA LUIZ ROSSATO	RUA SEVERINO BOINA E LOTE 01	RUA JOSÉ BOINA FILHO	41.846,71
ÁREA TOTAL										42.866,00

COORDENADAS (UTM)		
	N (metros)	E (metros)
P01	7.832.665,03	373.960,53
P02	7.832.611,94	374.041,84
P03	7.832.447,58	373.958,47
P04	7.832.294,53	373.875,79
P05	7.832.367,72	373.761,77
P06	7.832.370,44	373.760,77
P07	7.832.445,48	373.809,27
P08	7.832.464,93	373.823,78
P09	7.832.476,75	373.831,37
P10	7.832.523,92	373.863,72
P11	7.832.554,32	373.884,57
P12	7.832.556,37	373.885,66
P13	7.832.626,18	373.931,20
P14	7.832.664,71	373.957,16
P15	7.832.313,55	373.886,07
P16	7.832.337,80	373.834,22
P17	7.832.326,05	373.826,68

SIMBOLOGIA

EDIFICAÇÃO EXISTENTE

CURVAS DE NÍVEL (A CADA 1M)

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL DO TERRENO	42.866,00 m²
ÁREA REMANESCENTE	41.846,71 m²
ÁREA DESMEMBRADA (LOTE 01)	1.019,29 m²

ARCHANJO DELABIANCA

DESMEMBRAMENTO

PROJETO DESMEMBRAMENTO URBANO

LOCAL: **RODOVIA BR 101 - BAIRRO SÃO JOSÉ, DISTRITO JACUPEMBA - ARACRUZ/ES**

PROPRIETÁRIO: **LAURIDES DA SILVA CEOLIN - CPF 982.189.137-34**

AUTOR DO PROJETO: **ARCHANJO STOCLER DELABIANCA/10063263750**

CONTEÚDO DA PRANCHA: **01-SITUAÇÃO ATUAL, 02-DESMEMBRAMENTO PROPOSTO**

PRANCHA: **01/01**

ESCALA: **INDICADA** | DESENHO: **JULHO/2023** | ATUALIZAÇÃO: **24/OUTUBRO/2023**

Todos os direitos reservados a ARCHANJO STOCLER DELABIANCA. Proibida a utilização, total ou parcial, sem a autorização por escrito do Autor.